



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**MEMORANDO-CIRCULAR Nº 1/2018/PVZN - COMTEMPEL/PVZN - DG/PVZN**

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2018.

À

**COMUNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**

Assunto: **Lista Prévia de Candidatos Inscritos**

A Comissão Eleitoral Local do *Campus* Porto Velho Zona Norte, constituída pela Resolução 36/Consup e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 38/Consup, de 04 de maio de 2018, considerando o Art. 7º item da referida Resolução, **torna pública a lista prévia** de candidatos inscritos para o Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de Reitor e Diretores Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia:

**1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
Ariádne Joseane Felix Quintela	DEFERIDA	Possui o mínimo de 05 anos na rede Federal EPCT (ingresso em 02/04/2012) + o mínimo 02 anos de exercício em cargo ou função de gestão: Chefe do Departamento de Produção de EaD (a partir de 31/01/2013).

**2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
João Batista Teixeira de Aguiar	INDEFERIDA	Apesar de atender ao art. 12, inciso II, o candidato não atende aos critérios exigidos no CAPUT do art. 12 da Resolução 38/CONSUP/IFRO/2018, tendo como <b><u>data de efetivo exercício na Rede Federal 04/07/2013</u></b> .
Juliana Braz da Costa	INDEFERIDA	Apesar de possuir o mínimo 05 anos da rede Federal EPCT (ingresso em 03/12/2012), a candidata não atende aos critérios exigidos no art. 12, incisos I e II da Resolução 38/CONSUP/IFRO/2018. Em decorrência da ausência de normas expedidas pelo MEC até a data da inscrição, exigidas no inciso III, art. 12, da Resolução 38 e do § 2º do art. 13 da lei 11.892/2008, esse item não pode ser considerado.

Os recursos deverão ser apresentados na forma do Anexo V Resolução 38/Consup e protocolados na sala da CGP (Coordenação de Gestão de Pessoas) do *Campus*, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h até o dia 14/05/2018 ou enviados para a caixa postal [cel.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cel.pvhzonanorte@ifro.edu.br), conforme o Capítulo XI, Art. 26 da supramencionada Resolução.

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

*Campus* Porto Velho Zona Norte

Resol. 36/Consup



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Souza de Macedo, Presidente da Comissão**, em 11/05/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0241860** e o código CRC **3186DFA0**.